

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DIRETORIA PEDAGÓGICA – DIPED
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE –
PDE/FURG
SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO
PDE/MONITORIA – Primeiro Semestre
EDITAL PROGRAD Nº 07/2022
Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria**

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. O professor FELIPE DA SILVA PAULITSCH da FACULDADE DE MEDICINA torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para

Bolsista de Monitoria em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 07/2022, conforme descrição abaixo.

1.2. Unidade Acadêmica: FACULDADE DE MEDICINA

1.3. Disciplina(s) objeto deste Edital (nome e código): CLÍNICA MÉDICA I - 12052

1.4. Período de atividades: 01/06/2022 à 31/01/2023.

1.5. Número de vagas oferecidas: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: de 19/05/2022 a 23/05/2022 às 23:59 horas.

2.2. Inscrição: Através do e-mail felipepaulitsch@hotmail.com

2.3. Requisitos para a inscrição:

2.3.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FURG;

2.3.2. Ter sido aprovado na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital;

2.3.3. Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;

2.3.4. Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF);

2.3.5. Ter CPF regularizado;

2.3.6. Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;

2.3.7. Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa;

2.3.8. Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD Nº 07/2022.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO CANDIDATO PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Dados de identificação do candidato;

3.2. Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG;

3.3. Comprovante de matrícula.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Critérios avaliativos e procedimentos da seleção:

-Aluno do curso de medicina regularmente matriculado no 4º ano.

-Aprovação prévia na disciplina de Clínica Médica I.

-Disponibilidade de horário.

-Membro efetivo da Liga Acadêmica de cardiologia, com frequência mínima das atividades em pelo menos 75%.

Critérios de pontuação para classificação como monitor de clínica médica I, área de cardiologia.

O aluno com maior pontuação na soma dos critérios abaixo será considerado elegível para a bolsa:

Critério	Pontuação
Atividade de coordenação na Liga Acadêmica de Cardiologia	5 pontos
Coordenação, editoração ou co-editoração de livro na área de cardiologia com ISBN	5 pontos por livro
Capítulo de livro na área de cardiologia com ISBN	2 pontos por capítulo
Artigo publicado em revista indexada com fator de impacto > 3	2 pontos por artigo
Artigo publicado em revista indexada com fator de impacto < 3	1 ponto por artigo
Resumo apresentado em congresso de cardiologia	1 ponto por resumo
Resumo publicado em mostra de produção	0,5 ponto por resumo

No momento da inscrição, o aluno deverá encaminhar uma lista em pdf descrevendo quais itens acima é requisitada a pontuação, descrevendo a referência da publicação, o critério onde se encaixa e a pontuação requerida. Além disso, deverá ser anexada ao e-mail uma cópia em pdf da capa do livro, dos capítulos escritos, dos artigos e resumos publicados deverá ser encaminhada para o e-mail felipepaulitsch@furg.br.

As atividades vinculadas à Liga Acadêmica de Cardiologia serão conferidas diretamente nos documentos-fonte da LAC, anotando-se os dados de frequência e tipo de participação do candidato (ligante e/ou coordenador).

5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO MONITOR

5.1. As atividades de monitoria ocorrerão respeitando a natureza de oferta da disciplina.

Rio Grande, 04 de maio de 2022.

FELIPE DA SILVA PAULITSCH
Docente Responsável pela Bolsa